



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/2014
de 14 de março de 2014.

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Direito do Campus Binacional Oiapoque da
Universidade Federal do Amapá.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO o Processo: 23125.002628/2013-61**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de março de 2014.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário